

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

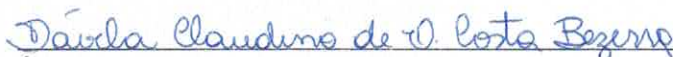
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, SAMU, CAPS e Unidades de Saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Dispensa de licitação, art. 75, VIII, da Lei nº 14133/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, SAMU, CAPS e Unidades de Saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde**, RATIFICO a opinião técnica, e justificativa para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, ADJUDICO o seu valor total estimado: R\$: 1.099.098,00 (um milhão e noventa e nove mil e noventa e oito reais), em favor da empresa NUTRI MAIS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.465.536/0001-64, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14133/2021.

Timon/MA, 02 de abril de 2025.


DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde- Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP

Proc. nº 653/25
Folhas nº 106



anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao Contrato nº 002/2025-SEINFRA.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Isadora Rodrigues Lopes	9221259

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 25/03/2025.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 021/2025, publicada no Diário Oficial da União Ano XII – Edição nº 3.122, de 21/03/2025.

RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0764/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

REFERÊNCIA: Publicação original do contrato e do extrato do Contrato nº 010/2025 para a aquisição de água mineral, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal – SEMAG, do município de TIMON -MA e a M.R Café Comércio e Serviço LTDA, com sede na cidade de Codó, Estado do Maranhão, estabelecida à rua projetada nº3458, Bairro São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 18.74.603/0001-64, com vigência de 04/04/2025 a 04/04/2026.

VALOR DE SE LÊ:

Valor: R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) no valor unitário da ÁGUA MINERAL 200 ML. Água mineral sem gás, envasada em copo plásticos transparentes de 200 ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes/caixa com 48 copos devidamente lacrados. Validade do produto não inferior a 03 meses.

LEIA-SE:

Valor: R\$ 29,90 (vinte e nove e noventa centavos)

DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

Timon MA, 24 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato de Aditivo de contrato, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII- Edição - nº 3.144, do dia 22 de abril de 2025, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2024.

LEIA-SE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de primeiro termo de aditivo do contrato nº 054/2024; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não tenham vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato de primeiro termo de aditivo ao contrato nº 054/2024, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO": Termo de primeiro aditivo ao contrato nº 054/2024: Objeto: prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Fundamentação: art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante: Fundo Municipal de Saúde- FMS. Contratado: Sophia Comunicação LTDA, CNPJ: 03.935.353/0001-71. Data de assinatura: 14/02/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 012/2025 – SEMAG

Processo Administrativo nº 0843/2025 – SEMAG.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Inexigibilidade de Licitação Art.74º.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar serviços de assessoria em recursos humanos, avaliação e assessoramento em plano de cargos e carreiras, processamento e otimização em folha de pagamento, recadastramento e digitalização de dossiê de servidores, desenvolvimento de soluções informatizadas para a plataforma do dossiê eletrônico dos servidores, desenvolvimento de API – Interface de

Programação de Aplicação da gestão de contracheques, reprocessamento de GFIP e eSocial, sincronização de dados aos portais de transparência incluindo TCE, SIOPE e outros, com cessão de mão de obra de profissionais com formação em Administração, Recursos Humanos e Contabilidade.

Contratada: FORTH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.424.927/0001-55.

Valor mensal: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.; Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 20/03/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato N. 01/2025

Processo: 1029/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Contratante: Procuradoria Geral do Município CNPJ nº 06.115.307/0001-14

Contratado: M R CAFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ nº 13.874.603/0001-64

Valor: R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 020301

Vigência: 12 MESES

Data de Assinatura: 10/04/2025

Assinam: Amanda Almeida Waquim e Rafael Silva Assunção

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, SAMU, CAPS e Unidades de Saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Dispensa de licitação, art. 75, VIII, da Lei nº 14133/2021)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Souza, SAMU, CAPS e Unidades de Saúde mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICO a opinião técnica, e justificativa para dispensar a licitação da contratação do objeto, no qual, ADJUDICO o seu valor total estimado: R\$: 1.099.098,00 (um milhão e noventa e nove mil e noventa e oito reais), em favor da empresa NUTRI MAIS VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.465.536/0001-64, nos termos da proposta, que se vincula ao presente termo, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14133/2021. Timon/MA, 02 de abril de 2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde- Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 043/2019 - FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, até 31/12/2025, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66.

Contratado(a): Roberto Benedito Lima Gomes– CPF sob o nº 394.980.423-49. **Data de Assinatura:** 31/03/2025. **Vigência:** 31/12/2025.

INEDITORIAL

A empresa MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA portadora do CNPJ 22.912.818/0001-13, estabelecida no endereço Rua Firmino Gonçalves Pedreira 1845, Bairro Parque Piauí II, CEP: 65.636-400, Timon-MA, público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da licença ambiental, de acordo com Processo de nº 68/2025.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.04.24 17:29:17 -03'00'

Proc. nº 653/25
Folhas nº 107